Deliberação n.º 4.527, de 13 de junho de 2009.

Concede apoio financeiro para realização do IX Prêmio RN de Economia-2009.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta do Processo nº 13.994/09,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder apoio financeiro ao CORECON-RN, na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para realização do IX Prêmio RN de Economia-2009.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Fortaleza-CE, 13 de junho de 2009.

Econ. **Pepeu Garcia**Presidente